



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1422

IPIRANGA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 412  
De 09 de setembro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando o Memorando nº 241/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

#### RESOLVE

Cancelar a Licença por doença em pessoa da família da servidora **NELZI TEREZINHA SCHEIFFER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, a partir de 23 de agosto de 2021, retornando as suas funções com lotação na Escola Municipal João Leonel Denck.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 415  
De 13 de setembro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve

#### NOMEAR

A Sra. **SILVANA CORREIA FAGUNDES**, portadora da CIRG nº 9.170.122-7/PR e CPF nº 049.771.199-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, a partir do dia 13/09/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 414  
De 13 de setembro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve Considerando o Edital nº 007/2018 de 24 de maio de 2018 da Homologação da Classificação Final, do Concurso Edital 001/2017.

#### NOMEAR

I - A partir de 14 de setembro de 2021, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Ipiranga-PR, com a carga horária de serviços de 25 horas semanais a candidata **LUANA VANESSA CARDOSO MALAINE**, portadora da CIRG 12.462.101-1.

II - A servidora deverá cumprir a partir de 14 de setembro de 2021 o Estágio Probatório, conforme Lei nº 1.201 de 10/07/1996, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Decreto nº 81/2018 "Regulamenta o Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 416  
De 13 de setembro de 2021

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008, bem como requerimento da servidora, resolve,

#### CONCEDER

À Servidora **MARILIA DE CAMARGO CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento de Agente Político de Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 10 de setembro de 2021, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Antônio Carlos Trevisan, CRM nº 17.190-PR.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 1422

IPIRANGA, 14 DE SETEMBRO DE 2021

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 417  
De 13 de setembro de 2021

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, resolve

#### NOMEAR

O Sr. **FAUSTINO PEREIRA FILHO**, ocupante do cargo de agente político de Secretário Municipal de Agropecuária, para responder **INTERINAMENTE** no cargo de agente político de Secretário Municipal de Assistência Social por período indeterminado, com efeitos a partir de 10/09/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal